



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Preâmbulo:

O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito municipal, o Sr. Ailton Aparecido Maistro, e por meio de seu Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o Sr. Audinil Maringonda Junior e equipe técnica especializada, vem por meio deste realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

Da Fundamentação legal:

Lei nº 14.133/2021: “Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico, Execução de trabalhos de Campo e Elaboração do Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico (RAIPA), conforme Termo de Referência Específico nº 309 (5723332) para a área do loteamento Ibicatú, localizado em São Martinho, distrito de Rolândia.

DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO:

A contratação se justifica em função do enquadramento realizado pelo IPHAN sendo este classificado no Nível III – “De média e alta interferência sobre as condições vigentes do solo, grandes áreas de intervenção, com limitada ou inexistente flexibilidade para alterações de localização e traçado”, tendo como procedimento exigido a elaboração do projeto de avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico a ser previamente autorizado por portaria do Iphan, e procedimentos subsequentes conforme arts. 18, 19 e 20.

Sendo, portanto, necessário que este seja realizado por um profissional legalmente habilitado, Arqueólogo, profissional que não consta no quadro de profissionais dos servidores do Município de Rolândia.

Também é justificado a contratação pelo fato de ter sido solicitada a paralisação das obras até que o estudo seja concluído sobre o risco de embargo, conforme Ofício nº 2935/2024/DIVTEC IPHAN-PR/IPHAN-PR-IPHAN

DO ESCOPO:

A empresa deverá desenvolver todos os estudos, projetos, relatórios, necessário para atendimento da solicitação do IPHAN, devendo obedecer o previsto no Termo de Referência Específico nº 309 (5723332) para a área do loteamento Ibicatú, localizado em São Martinho, distrito de Rolândia.



DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços deverão ser executados conforme o Termo de Referência Específico nº 309 (5723332) para a área do loteamento Ibicatú, localizado em São Martinho, distrito de Rolândia.

A contratada deverá entregar os serviços aprovados pelo órgão competente (IPHAN), de modo a atender o solicitado pelo órgão ambiental para o licenciamento da área

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Será realizado a contratação do serviço específico para o Loteamento Ibicatú, São Martinho, distrito de Rolândia.

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

A aquisição se dará por meio de contratação para fornecimento.

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Não está sendo prevista a possibilidade de subcontratação.

DA ANÁLISE DE RISCO:

a) Reconhecimento do risco

Macroprocesso	Descrição
Planejamento da Contratação	Ineficiência na comunicação entre atores envolvidos no processo.
Planejamento da Contratação	Divergência entre áreas envolvidas na aquisição do material.
Planejamento da Contratação	Impossibilidade de contratar por falta de recurso ou por fracasso no processo licitatório.
Planejamento da Contratação	Possibilidade de ausência de pessoas chave na condução do processo de contratação.
Planejamento da Contratação	Faltar pessoa chave para compor a equipe de planejamento (Demandante, administrativo e técnico)
Planejamento da Contratação	Elaboração de ETP e do PB com especificações incompletas ou com requisitos insuficientes ou indevidamente restritivos.
Planejamento da Contratação	Contingenciamento orçamentário.
Planejamento da Contratação	Impossibilidade de aquisição por falta de orçamento
Seleção do Fornecedor	Não haver fornecedores habilitados ao fornecimento



Macroprocesso	Descrição
Gestão e Fiscalização Contratual	Não haver o fornecimento do objeto
Gestão e Fiscalização Contratual	A contratada não manter as condições de habilitação pactuadas à época da licitação
Gestão e Fiscalização Contratual	Interromper o fornecimento do material
Gestão e Fiscalização Contratual	Atrasar o pagamento à contratada

b) Categorização

Macroprocesso	Descrição	Nível de Risco
Planejamento da Contratação	Ineficiência na comunicação entre atores envolvidos no processo.	Médio
Planejamento da Contratação	Divergência entre áreas envolvidas na contratação do material e sua instalação.	Baixo
Planejamento da Contratação	Impossibilidade de contratar por falta de recurso ou por fracasso no processo licitatório.	Médio
Planejamento da Contratação	Possibilidade de ausência de pessoas chave na condução do processo de contratação.	Médio
Planejamento da Contratação	Faltar pessoa chave para compor a equipe de planejamento (Demandante, administrativo e técnico)	Alto
Planejamento da Contratação	Elaboração de ETP e do PB com especificações incompletas ou com requisitos insuficientes ou indevidamente restritivos.	Alto
Planejamento da Contratação	Contingenciamento orçamentário.	Médio
Planejamento da Contratação	Impossibilidade de contratação por falta de orçamento	Baixo
Seleção do Fornecedor	Não haver fornecedores habilitados ao fornecimento	Baixo
Gestão e Fiscalização Contratual	Não haver o fornecimento do objeto	Médio



Macroprocesso	Descrição	Nível de Risco
Gestão e Fiscalização Contratual	A contratada não manter as condições de habilitação pactuadas à época da licitação	Alto
Gestão e Fiscalização Contratual	Interromper o fornecimento do material	Médio
Gestão e Fiscalização Contratual	Atrasar o pagamento à contratada	Médio

c) Prioridade da análise

Descrição	Nível de Risco	
Faltar pessoa chave para compor a equipe de planejamento (Demandante, administrativo e técnico)	Alto	40
Elaboração de ETP e do PB com especificações incompletas ou com requisitos insuficientes ou indevidamente restritivos.	Alto	40
A contratada não manter as condições de habilitação pactuadas à época da licitação	Alto	40
Não haver o fornecimento do objeto	Médio	25
Possibilidade de ausência de pessoas chave na condução do processo de contratação.	Médio	16
Contingenciamento orçamentário.	Médio	16
Interromper o fornecimento do material	Médio	16
Ineficiência na comunicação entre atores envolvidos no processo.	Médio	10
Impossibilidade de contratar por falta de recurso ou por fracasso no processo licitatório.	Médio	10
Atrasar o pagamento à contratada	Médio	10
Impossibilidade de contratação por falta de orçamento	Baixo	5
Não haver fornecedores habilitados ao fornecimento	Baixo	5



Descrição	Nível de Risco	
Divergência entre áreas envolvidas na aquisição do material e sua instalação	Baixo	4

e) Monitoramento

O fiscal indicado para o monitoramento deste processo será pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente o Sr^a Aline Souza Marinhos a mesma será responsável pelo acompanhamento do processo, da cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco.

DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende contratar, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida.

Discriminação detalhada do item	Unidade de medida	Quantidade necessária.
Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico, Execução de trabalhos de Campo e Elaboração do Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico (RAIPA), conforme Termo de Referência Específico nº 309 (5723332) para a área do loteamento Ibicatú, localizado em São Martinho, distrito de Rolândia.	Serviço	01

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.

Da assistência técnica: A Contratada ficará responsável por eventuais alterações solicitadas pelo IPHAN, até que se obtenha a aprovação do projeto.

DA PRECIFICAÇÃO:

Com base no descritivo detalhado e cláusulas que minimizam os riscos da aquisição/serviço, foram captados orçamentos para precificação dos itens a serem licitados, conforme planilha a seguir:

Item	Und. De Medida	Qt d	Discriminação do item	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo total	Preço Considera do inexequível
1	Serviço	01	Contratação de empresa especializada para elaboração	12.560,00	12.560,00	5.338,00



			de Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico, Execução de trabalhos de Campo e Elaboração do Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico (RAIPA), conforme Termo de Referência Específico nº 309 (5723332) para a área do loteamento Ibicatú, localizado em São Martinho, distrito de Rolândia..			
--	--	--	--	--	--	--

DOS PROCEDIMENTOS PARA A PRECIFICAÇÃO:

Tendo em vista as diversas maneiras de precificação será adotada a cesta de preços para composição de custo unitário do item, sendo ela contemplada por:

- a) Um orçamento de fornecedor, baseado no descritivo do termo de referência;
 - a. Foram realizados contatos via email/telefone para envio de propostas, conforme termo de referência, havendo resposta de 05 empresas.;
- b) Um orçamento retirado de tabelas de banco de preços;
 - a. Não aplicável, pois trata-se de um projeto específico para a área do loteamento Ibicatú.
- c) Um orçamento coletado diretamente das gôndolas de fornecedores, devidamente assinado pelo servidor que o coletou;
 - a. Não aplicável, pois trata-se de um projeto específico para a área do loteamento Ibicatú.
- d) Um orçamento de atas de registro de preços de produto similar licitado em outros Municípios;
 - a. Não aplicável, pois trata-se de um projeto específico para a área do loteamento Ibicatú.
- e) Um orçamento baseado no mesmo item licitado no ano anterior por este Município, acrescido da porcentagem de inflação registrado no ano;
 - a. Não há registros anteriores de produtos com as mesmas características;



- f) Um orçamento baseado em tabela oficial de custos (com apresentação de base de cálculo);
 - a. Não aplicável, pois trata-se de um projeto específico para a área do loteamento Ibicatú.
- g) Um orçamento com base em nota fiscal oficial (como as notas do programa Nota Paraná);
 - a. Não aplicável, pois trata-se de um projeto específico para a área do loteamento Ibicatú.
- h) Preços retirados de sites de internet, sendo aceitos apenas valores de lojas oficiais, acrescidos do custo do frete;
 - a. Não aplicável, pois trata-se de um projeto específico para a área do loteamento Ibicatú.
- i) Qualquer outra forma de orçamento não citada anteriormente, desde que legal, comprovadamente seu valor seja compatível com o preço de mercado e, desde que atestada sua confiabilidade pelo servidor que captou esse orçamento.
 - a. Não foram realizadas diferentes cotações

Para a composição do preço final, uma vez que trata-se de um serviço com Termo de Referência, ou seja com objeto bem definido, foi utilizado o PREÇO MÍNIMO, em função da maior economia ao erário municipal.

DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS LOCAL/REGIONAL:

Para atendimento à legislação de benefícios das micro e pequenas empresas, Lei 123/06, as contratações com valores de até R\$ 80.000,00 poderão ser exclusivas para micro e pequenas empresas, os itens de valores superiores a este estipulado poderão ser divididos em cotas, com reserva de até 25% de sua quantidade destinada exclusivamente à micro e pequenas empresas.

Os serviços, por serem de cunho indivisível, e caso possuam um valor superior a 80 mil reais, poderão ter cláusula de execução que contemple a subcontratação para micro e pequenas empresas, mediante comprovação de vínculo para a com a contratada, no limite de até 25% do serviço, ou ainda de pequenas etapas do serviço.

Havendo ao menos três micros e pequenas empresas, sediadas local ou regionalmente a licitações poderá ser exclusiva de forma local/regional, sendo necessária a comprovação das três licitantes em condições competitivas locais/regionais.

Para tanto neste contratação/registro, será utilizada forma de contratação:

- a) Ampla concorrência, sem exclusividade para ME e EPP, mas mantendo os demais benefícios de empate ficto e regularização tardia às mesmas.

DAS PECULIARIDADES DA CONTRATAÇÃO.

O serviço deverá ser elaborado por profissional legalmente habilitado, Arqueólogo.

DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



A contratação do serviço é viável e necessária visto que é uma condicionante para a continuidade da obra, esta consequente de decisão judicial.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de contratação.

Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.

O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 14 de outubro do ano de 2024.

Equipe técnica:

Audinil Maringonda Junior

Marcello Jordão Gomes Ribeiro

Autorização do Secretário da Pasta

Audinil Maringonda Junior

Autorização do Prefeito Municipal

Ailton Aparecido Maistro